



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Gabinete do Diretor Geral

PORTARIA Nº 115/95

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Doutor ENAURO DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o parágrafo 2º, do artigo 6º, da Resolução nº 18.952, de 04.03.93,

R E S O L V E:

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 18.952, de 04.03.93, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 1 e 1/2 (meia) diária aos senhores: Doutor ENAURO DE FREITAS, Diretor Geral do TRE/GO, no valor total de R\$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais), Doutor DAVI FLÔRES DE AZEVEDO - DAS 5 , no valor total de R\$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais) e Doutor MÁRCIO ARRUDA - DAS 4 , no valor total de R\$ 247,00 (duzentos e quarenta e sete reais) referente aos dias 03 e 04 de agosto de 1995, data em que estão em Brasília - DF, a serviço da Justiça Eleitoral.

CUMPRASE E ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 04 dias do mês de agosto de 1995.

Dr. ENAURO DE FREITAS
Diretor Geral do TRE/GO.